



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas ⁵¹

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 019/2024 de autoria do Verº. Guilherme Farias.

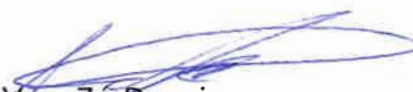
Ementa: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL PRIVADO DE PASSAGEIROS, BASEADO EM TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO DIGITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver. Fabinho Rocha.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, terça feira dia 07 de maio de 2024.



Ver. Zé Domingos
Presidente



Ver. Fabinho Rocha
Relator



ver. Guilherme Farias
Membro